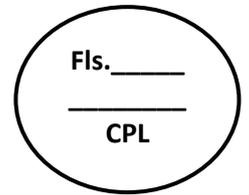




PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
CNPJ: 34.823.518/0001-47  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Departamento de Licitação, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Terra Alta requereu á esta Procuradoria Municipal Parecer, referente à legalidade do Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, Óleo Lubrificante e Graxa em um posto localizado no Município de Castanhal para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Terra Alta – Pa.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto 3.555/00.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que o Prefeito Municipal de Terra Alta, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Terra Alta, em 29 de janeiro de 2014.

**DJALMA LEITE FEITOSA FILHO**  
OAB/PA 15.670  
**Advogado**